



Validador

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 46/2026

Solicita ao Poder Executivo que seja realizado o molhamento das vias públicas na área central do Município, com caminhão-pipa, ao menos duas vezes por semana.

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo determine a realização de serviços de molhamento das vias públicas na área central do Município, com o uso de caminhão-pipa, ao menos duas vezes por semana.

Justificativa:

A poeira excessiva tem causado diversos transtornos à população, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores e comerciantes da região central, além de contribuir para problemas respiratórios, sujeira em residências e estabelecimentos, e desconforto no dia a dia.

A realização periódica do molhamento das vias é uma medida simples, de baixo custo e eficaz, capaz de minimizar significativamente a poeira, proporcionando melhores condições de tráfego e bem-estar à população.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 20 de março de 2026.


Sônia A. de C. de Souza
Data 23/03/2026 18:53
#b7c18278246111f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora

